



# MUNICÍPIO DE LAMIM

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº. 39, de 13 de abril de 2022**

**Ementa:** Dispõe sobre a transferência do gozo do feriado que menciona

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o dia 21 de abril é considerado o Dia de Tiradentes, tido como feriado nacional, que será comemorado neste ano de 2022 em uma quinta-feira;

### **DECRETA:**

Art.1º. Fica transferido para o dia 22 de abril de 2022 – (sexta-feira), o gozo do feriado nacional do Dia de Tiradentes, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Lamim.

Art.2º. A transferência do gozo do feriado do dia 21 de abril para o dia 22 de abril de 2022, não implica a suspensão das atividades do Hospital Municipal Divino Espírito Santo, que no dia 22 de abril deverá funcionar normalmente em todas as suas unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 13 de abril de 2022.

**João Odeon de Arruda**

*Prefeito Municipal Interino*